

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 137/SMD/PMPV/2024

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00020168/2024-49-e.

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor: Fabiano Barboza Câmara, Matrícula: 1003113, Cargo: Superintendente Municipal Adjunto de Integração Distrital. Visto que este deslocou-se no período de 17 a 20/04/2024 até os distritos de Abunã e Fortaleza do Abunã, para participar de uma reunião com a Associação de Pescadores, representantes da Usina de Jirau e do IBAMA, bem como participou de audiência pública no distrito de Vista Alegre do Abunã. O deslocamento foi realizado por meio de veículo oficial – Ford Ranger Branca, Placa: RSZ1C58, pertencente à SMD, conduzido pelo próprio servidor. No período de 17 a 20/04/2024.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fabiano Barboza Câmara	1003113	765807 SESDEC/RO	Superintendente Municipal Adjunto de Integração Distrital	3 ½	R\$ 300,00	R\$ 1.050,00

HEITOR SANTOS LOZADA

Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A430C339

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/05/2024. Edição 3720
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>